

**A RESPONSABILIDADE CIVIL DA IGREJA CATÓLICA EM CASOS DE ABUSOS
SEXUAIS COMETIDOS POR SEUS PADRES CONTRA MENORES**

SONAGLIO, Jacson

NERILO, Lucíola Fabrete Lopes Nerilo

Resumo

O presente trabalho tem por objetivo averiguar em que termos o instituto da responsabilidade civil se aplica à Igreja Católica em casos de abusos sexuais cometidos por seus padres contra menores. Esta análise, que leva em conta tanto a ordem jurídica brasileira quanto estudos estrangeiros acerca do tema, decorre do aumento considerável de escândalos envolvendo a instituição, bem como a sua responsabilidade para prevenir e coibir a prática destes crimes, tendo em vista sua hierarquia e dever de vigilância para com os seus membros. Neste contexto, diante do estudo de casos de abusos sexuais de menores nas entidades católicas brasileiras e de como o judiciário se portou a respeito, concluiu-se que a Igreja Católica está sujeita a responsabilidade civil objetiva, solidária e indireta por atos e omissões ilícitas dos seus representantes, prepostos, em específico, nos casos de abusos sexuais cometidos por seus padres contra menores.

Palavras-chave - Escândalos de pedofilia. Igreja Católica. Responsabilidade.

E-mails - luciola.nerilo@unoesc.edu.br; jakosonaglio01@gmail.com